

INFORMAÇÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No dia 16/05/2020, recebemos denúncias de que a Secretaria de Educação convocou os funcionários administrativos para retornarem ao trabalho. Lembrando que desde o dia 23/03/2020 as unidades escolares estão em quarentena devido a pandemia do Coronavírus. A denúncia apresentada alega que a convocação foi encaminhada pelos superiores imediatos, por meio de mensagens pelo WhatsApp, de que todos os funcionários administrativos deveriam voltar no dia 20/05/2020 para desempenhar suas funções e que esses deveriam arcar com seus

equipamentos de proteção que segundo os gestores, o município não iria fornecer os EPI's. No dia 17/05/2020, o Sindicato, após registrar as denúncias, protocolou um ofício direcionado à Secretária de Educação Sra. Rita Trasferetti, solicitando esclarecimentos de como aconteceria esse retorno dos funcionários administrativos das unidades escolares, se haveria revezamento, quais as tarefas a serem executadas, se aconteceria atendimento à população e quais as medidas de precauções e proteção seriam destinadas aos servidores.

Nos preocupamos com esta convocação, pois existe um Decreto que determina o fechamento das escolas e creches. No nosso entendimento, os servidores lotados na Secretaria de Educação devem permanecer em quarentena, uma vez que observamos o aumento alarmante dos casos de contágio do novo Coronavírus em nosso município.

Em resposta aos nossos questionamentos, a Secretária de Educação, respondeu via ofício que segue:

“Em atenção ao questionamento enviado através do Ofício 01/2020 a esta Secretaria, em que solicita informações acerca da convocação de servidores que atuam nas secretarias

escolares, temos a informar que os servidores dos cargos de Professores Gestores, Professores Coordenadores, Secretário Escolar e Agente de Administração Escolar foram

convocados a retornar ao trabalho em virtude da demanda de serviços essenciais da Educação para a população. Quais sejam:

- Preenchimento de dados na Secretaria Escolar Digital/SED- CENSO ESCOLAR-2020, data base maio;
- Lançamento de frequência mensal de servidores lotados em cada Unidade Escolar;
- Impressão de atividades “Minha Lição” para serem entregues aos alunos;
- Levantamento de dados do acesso ao Portal Educação, aba “Minha Lição”, durante o período de suspensão das aulas, por cada escola;
- Levantamento e organização de dados para o planejamento do retorno de professores e demais funcionários;
- Atendimento da população para emitir documento de transferência de alunos e matrículas novas (alunos fora da rede pública);
- Auxílio na localização das famílias para entrega do kit alimentação.

Isto posto, é possível verificar que são trabalhos inerentes à secretaria de cada escola/creche e que são essenciais neste período. Os servidores acima discriminados possuem usuários e habilitações específicas para acessos à sistemas e estão vinculados às Unidades a que estão atribuídos. Ademais documentos e informações necessários aos trabalhos constam nos prontuários de cada aluno, professor e funcionário, o que impede que tais trabalhos sejam realizados por outrem ou ainda remotamente. Quanto aos EPIs, as equipes acima são compostas de no máximo 5 pessoas, as quais foram orientadas a seguir

rigorosamente os protocolos de segurança sanitária amplamente difundidos pelos meios de comunicação do país e deste município. Na escola há disponível aos funcionários: álcool em gel e luvas. A limpeza diária está mantida, sendo executada por empresa terceirizada. Sobre o uso de máscaras foram orientados e comparecer ao local de trabalho fazendo o uso de proteção facial, conforme determina o Decreto Estadual Nº 64.959 de 04/05/2020 “ Dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia de COVID-19 e dá medidas correlatas.”

Art. 1º Enquanto perdurar a medida de quarenta instituída pelo Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, fica determinado, em complemento ao disposto no Decreto nº 64.956, de 29 de abril de 2020, o uso obrigatório de máscaras de proteção fácil, preferencialmente de uso não profissional.

Como exposto, os profissionais estão convocados para trabalhos administrativos internos e comunicação com a Secretaria Municipal de Educação. O atendimento ao público é restrito aos casos mencionados e com agendamento prévio.

Ainda sobre as denúncias, no dia 01/06/2020, novas denúncias apontam que os Agentes de Suporte e Inspetores estariam sendo convocados também a voltar ao trabalho. Buscamos contato com a Secretaria de Educação a fim de obtermos informações precisas sobre tal convocação. A Secretária de Educação nos informou que em primeiro momento, só Gestores e Coordenadores teriam sido convocados, mas, como segue acima descrito, houve também a necessidade da convocação do pessoal administrativo das Unidades. Sobre a convocação dos Agentes de Suporte e Inspetores, a Secretária de Educação esclareceu que não houve convocação. Disse ainda que devido o Projeto Social Alojamento Provisório, destinado a atender as pessoas em situação de rua, alguns gestores/superior imediato, convidou "amigavelmente" alguns funcionários que exercem a função operacional nas Unidades Escolares, se havia a possibilidade de auxiliar no atendimento a este Projeto, na higienização de roupas (cama, banho), deste modo, alguns destes servidores se dispuseram por vontade própria a atender o pedido. Desta forma, salientou que os

servidores da Educação continuam em quarentena, exceto esses que foram convocados e os que se dispuseram a voltar para auxiliar no Projeto Alojamento Provisório. Diante de inúmeras denúncias apresentadas sobre a convocação de volta ao trabalho dos Servidores da Educação, os mesmos afirmam que em nenhum momento receberam equipamentos de proteção, ambientes não estão demarcados apontando o distanciamento necessário, pais e/ou responsáveis estão adentrando ao ambiente escolar sem máscara, os funcionários estão realmente entregando os kits alimentos aos alunos e deste modo, existe o contato direto com a população, os ambientes escolares não estão sendo limpos e higienizados como devem ser (lembrando que a parte de higienização e limpeza do prédio são serviços de terceiros) e este número de terceirizados está bem reduzido, o que obviamente compromete o trabalho de limpeza e higienização nas unidades e os próprios funcionários estão tendo que providenciar máscaras caseiras para proteção. Sindicato se manifestou, buscando soluções junto à Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e

Administração Pública, pois os EPIs, **DEVEM** ser fornecidos aos profissionais, considerando o risco de atividades, e que é **OBRIGAÇÃO** do município fornecer esses equipamentos aos trabalhadores, em número suficiente, levando em consideração a jornada de trabalho; embalagens impermeáveis adequadas e separadas para que os funcionários possam guardá-las separadamente, pois as usadas e trocadas de 3 em 3 horas (dependendo a jornada de trabalho) devem ser higienizadas; orientar sobre o uso correto, inclusive o procedimento de retirada dessas máscaras; orientar sobre a correta higienização das máscaras; orientar sobre a importância das demais medidas de prevenção, como a lavagem das mãos constantemente, o uso do álcool gel e principalmente o **DISTANCIAMENTO SOCIAL**.

Informamos os Servidores, que houve também denúncias feitas diretamente ao MPT, e que no dia 12/06/2020, o Sindicato estará participando de uma **AUDIÊNCIA**, relativa a denúncias que tratam sobre as condições sanitárias, EPIs e de melhores condições nos locais e trabalho.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: DECRETO Nº 13.996 DE 30/05/2020

- Os Docentes já estão fazendo cursos on-line (EAD);
- Os Funcionários da Educação também farão cursos on-line, porém isso acontecerá somente quando ocorrer o retorno das aulas. Estes cursos serão disponibilizados aos funcionários que poderão usar o laboratório de Informática da Unidade Escolar inclusive aos sábados. Enquanto isso, as horas estarão sendo computadas em banco de horas negativo, que será discutido quanto a forma de reposição somente quando houver a retomada das atividades;
- Discutem também a "redução do calendário escolar", (ainda nada definido) e a possibilidade de se estender para 2 anos o pagamento das horas negativas, (nada definido), lembrando que o Sindicato estará junto com a Administração discutindo e buscando a soluções quanto a reposição do banco de horas somente quando as atividades forem retomadas;
- Os Funcionários que fazem parte do Grupo de Risco (com 60 anos ou mais; portadores de doenças respiratórias; crônicas; cardiopatias; diabetes; hipertensão; os que usam medicamentos que deprimam o sistema imunológico e gestantes) deverão ser afastados das atividades laborais presenciais, enquanto perdurar a situação de emergência decorrente a Covid-19. Informações constam no Decreto Nº 13.996 de 30/05/2020;
- Os funcionários afastados por se enquadrar no Grupo de Risco deverão apresentar auto declaração com a comprovação (Laudo) médico que deverá ser encaminhado por e-mail ao gestor/superior imediato;
- **NENHUM SERVIDOR TERÁ PREJUÍZO EM SEUS VENCIMENTOS, NEM TÃO POUCA REDUÇÃO DE SALÁRIOS.**

SINDICATO VOLTA AO ATENDIMENTO PRESENCIAL, COM HORÁRIO REDUZIDO E COM AGENDAMENTO PRÉVIO:

Estamos atendendo segunda à sexta das 10:00 às 17:00, somente com **agendamento prévio**.
Contatos para agendar atendimento: 3875-5006,  19 99306-0784 e E-mail: atendimento@sspmindaiatuba.org.br

Entrega de documentos ao jurídico, favor encaminhar diretamente ao e-mail: juridico.sspmi@gmail.com

Para denúncias e informações, acesse nossos meios de comunicação:

 /SindicatoServidoresPublicosMunicipaisIndaiatuba e  @sspmindaiatuba

Site: www.sspmindaiatuba.org.br